



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006 de 13 de janeiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7661 de 10 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 005, de 10 de janeiro de 2025, haver constado com erro de informação.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Alessandra de Mello Belini**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.536.369 -57, portador da cédula de identidade nº 8.061.837-9 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

(...)"

Leia-se:

"(...)".

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Alessandra de Mello Belini**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.536.369-57, portador da cédula de identidade nº 8.061.837-9 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

(...)"

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7662/2025.
De 13 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.1.829/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 2º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 3º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 4º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Governo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 5º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 6º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Procuradoria Geral, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 7º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 8º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 9º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 10º. 01 (um) cargo de Diretor Geral – DG - da Secretaria Municipal da Mulher passa a ser designado como cargo de Diretor Geral – DG - da Secretaria Municipal de Habitação a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 11. 01 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 12. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 13. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7663/2025.
De 13 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1.859/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, inscrita no CPF/MF sob o n. 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade n. 7.282.445-8, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Naiane Lopes Ramos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.448.619-00, portadora da cédula de identidade n. 074.448.619-00 SESP/PR, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Naiane Lopes Ramos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.448.619-00, portadora da cédula de identidade n. 074.448.619-00 SESP/PR, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, Desempenhar atividades de assessoramento ao Procurador responsável pelas demandas judiciais tributárias; Prestar consultoria e assessoramento jurídico em questões de Direito aos Procuradores Municipais na realização da gestão administrativa: Coordenação do controle de prazos judiciais em todas as instâncias e tribunais; Coordenação na formulação e correção de peças processuais; Assessoria na formulação de teses jurídicas e busca de jurisprudências em matéria tributária; Coordenação dos processos administrativos tributários correlatos ao executivo fiscal; Assessoramento

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006 de 13 de janeiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

no atendimento a contribuintes; Assessoramento nos processos administrativos e judiciais referentes às ações de Usucapião; Assessoramento aos estagiários; E participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo Municipal e demais atividades correlatas.

Art. 4º Fica nomeada para o cargo Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, inscrita no CPF/MF sob o n. 025.976.819-71, portadora da cédula de identidade n. 7.282.445-8, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Direcionar as demandas do Secretário de Governo e Diretor Geral na realização de atividades de sua competência; Elaboração de redação de comunicações oficiais internas e externas e de outros documentos; Acompanhamento, análise e providências relativo às demandas recebidas via correio eletrônico da Secretaria de Governo; Assessoramento nos serviços demandados à coordenação de compras na elaboração de documentos relativos à abertura ou participação em licitações, solicitação de empenhos, recebimento de materiais/serviços, atesto e encaminhamento das notas fiscais de despesas da Secretaria de Governo à Secretaria de Finanças para liquidação e pagamentos; Elaboração de pedidos de materiais no sistema de estoque; Acompanhamento das despesas financeiras no sistema contábil; Recepção, abertura e encaminhamentos dos processos via sistema e - protocolo; Atendimento e suporte nas demandas recebidas das demais secretarias, nas tramitações de documentos junto a esta Secretaria dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos superiores imediatos.

Art. 5º Fica nomeada para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Jaqueline Martins da Cruz**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.205.779-36, portadora da cédula de identidade nº 9.339.273-6 SESP/PR, a partir de 13 de janeiro de 2025.

A servidora nomeada deverá: Coordenar, e acompanhar as ações concernentes aos serviços de análise financeira das prestações de contas relativas convênios federais, documentação completa para prestação de contas e conferência da documentação para encaminhamento aos órgãos competentes; Assessoramento no cadastramento das propostas e os parceiros dos convênios federais, bem como os serviços de execução e acompanhamento de prazos nos instrumentos do Sistema SICONV - Plataforma + Brasil e contratos de Repasse; Assessorar as secretarias no acompanhamento da situação de execução e prestação de contas e manifestar acerca da regularidade dos documentos apresentados; Organização e arquivamento de processos dos convênios de Transferências Voluntárias e contratos de Repasse,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

termos e instrumentos afins; coordenar e controlar o movimento das contas vinculadas a transferências voluntárias, conferindo e conciliando os saldos, de forma a evidenciar sua atualização e verificação de sua conformidade; Assessoramento, coordenação e apoio ao Secretário Municipal de Governo.

Art. 6º Fica nomeada para o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.169.069-75, portadora da cédula de identidade nº 9.495.275-1 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Dirigir e realizar a gestão no âmbito de sua área de atuação, em especial no que se refere ao planejamento e coordenação de todas as atividades de Recursos Humanos e gestão de pessoas; Representar o Secretário Municipal de Administração, quando solicitado, em questões de competência de sua área de atuação; Gerenciar e coordenar o auxílio técnico prestado às Secretarias Municipais e órgãos na gestão de pessoas; Planejar e coordenar projetos e programas relacionados às políticas de Recursos Humanos, como contratação, posse, lotação e outros assuntos correlatos; Gerenciar a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande; Analisar, propor e implantar melhorias e reformas nos procedimentos relacionados à gestão de pessoas; Promover planos de ação para melhorias no fluxo e demanda de trabalho; Gerenciar a prestação de informações prestadas às Secretarias Municipais, órgãos e servidores públicos; Solicitar informações e pareceres técnicos a fim de subsidiar o bom andamento dos procedimentos e rotinas de trabalho; Acompanhar, no âmbito de sua área de atuação, os lançamentos das informações no Portal da Transparência Municipal; Gerenciar e acompanhar análises de custo para subsidiar decisões relativas a reajustes e correções salariais; Gerenciar a aplicação das normas internas e da legislação correlata em todas as ações de gestão de pessoas; Realizar estudos, pesquisas e levantamento na área de recrutamento, seleção, cargos e salários, rotinas trabalhistas e legislação aplicável, a fim de identificar as necessidades da gestão administrativa; Elaborar e coordenar projetos, planos de ação e programas voltados à gestão de pessoas, estabelecendo estratégias, metodologias e objetivos a serem alcançados; Promover ações na busca do aprimoramento e capacitação dos servidores públicos atuantes na Divisão de Recursos Humanos; Gerenciar o controle dos contratos administrativos de sua competência e a elaboração de termos de referência para procedimentos licitatórios; Gerenciar a administração dos cargos, funções e cadastros de pessoal, objetivando o inventário e o diagnóstico frente a força de trabalho disponível, facilitando a programação de admissões e concessão de direitos e vantagens, bem como a exercendo a fiscalização dos serviços prestados; Dirigir outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Art. 7º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, inscrito no CPF/MF sob nº 100.392.669-07, e portador da cédula de identidade RG nº 12.470.858-3 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 8º Fica nomeada para o cargo de Diretora Geral - DG - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.136.299-89, portadora da cédula de identidade nº 8.969.207-5 SESP/PR, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar planejamento operacional e a execução das políticas municipais relativas a cada uma dessas atividades econômicas cabendo-lhe especificamente estimular e apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento da indústria, do comércio, do turismo e dos serviços, notadamente aqueles relacionados à captação de investimentos para implantação ou ampliação de empreendimentos; apoiar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; auxiliar toda e qualquer matéria a pedido do Secretário Municipal da Pasta e coordenar os Programas que englobam a SMDET.

Art. 9º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Jailson Correa de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.274.409-60, portador da cédula de identidade nº 11.068.095-3 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes na execução dos serviços no controle de saída de materiais com sua devida autorização; supervisionar e garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza e conservação das ruas, avenidas, canaletas e calçadas; desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP. Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; prestar assistência ao Secretário de Obras e demais chefes imediatos na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 10º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Celso José de Carvalho**,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

inscrito no CPF/MF sob o nº 300.629.002-00, portador da cédula de identidade nº 6.142.726-0 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: O servidor nomeado deverá: Coordenar e fiscalizar equipes na execução dos serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas, assim garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade; Coordenar e fiscalizar execução de serviços de troca de grade; serviços de tapa buraco; Ajudar na fiscalização e execução das obras dentro dos padrões de qualidade conforme orientações do setor de Engenharia da SMOP; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP. Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 11 Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Junior Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.143.609-90, portador da cédula de identidade nº 9.883.305-6 SESP/PR, a partir 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e fiscalizar equipes dos serviços de manutenções de grelhas; colocação de paver; auxílio e assessoramento na distribuição de material para as equipes que estão na rua; desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de manutenção da SMOP. Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 12 Fica nomeado para o cargo de Direito Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.259.249-01, portador da cédula de identidade nº 7.407.505-3 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e acompanhar as equipes da Divisão Pedagógica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA), Divisão Especial, Divisão de Ações Intersetoriais, Divisão de Educação Infantil, Divisão da Equipe Suplementar e Ensino Integral, Divisão de Gestão Escolar, Divisão Administrativa, Divisão de Compras, Divisão de Tecnologia de Informação, Divisão de Transporte Escolar, Divisão de Manutenção Predial de modo que se efetive o acompanhamento nas escolas; Assessorar e Coordenar Atividades Administrativas voltadas a Secretaria Municipal de Educação; Assessorar o Secretário e a Coordenação/Assessoria Administrativa; Acompanhar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006 de 13 de janeiro de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

as demandas dos Diretores das Áreas: Administrativa e Pedagógica; Planejar, Organizar, Coordenar e Controlar as Atividades relativas à Gestão Administrativa; Planejar e Coordenar Projetos e Programas relacionados as políticas de Gestão Administrativa, Realizar estudos de mecanismos para eficiência da Gestão Administrativas; Organizar e manter atualizado o banco de dados e informações, assim como Estatísticas, levantamentos, Estudos e indicadores Administrativos relacionados à Secretaria Municipal Educação; Elaborar o Planejamento Estratégico das Ações da Divisão Administrativa; Realizar análise de processos de Gestão Administrativa; Assessorar na elaboração do Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação; Assessorar, Supervisionar e orientar a Coordenação/Assessoria de Transporte Escolar; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Coordenação/Assessoria de Licitações e Fiscal de Contrato; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Coordenação/Assessoria de Logística; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Seção de Patrimônio; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Seção de Nutrição Núcleo 1; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Seção de Nutrição Núcleo 2; Assessorar a Coordenação/Assessoria de Programas, Projetos e Convênios; Acompanhar e responder as demandas do Ministério Público; atuar como Gestor de Contratos e/ou Fiscalização de Contratos e Acompanhar os processos de licitações e demais atividades correlatas, Zelar pela guarda e Documentos, Bens e Materiais de sua Competência; Atender com Presteza aos Servidores Públicos nos esclarecimentos e dúvidas; Desempenhar outras Atribuições correlatas à Área Administrativa que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata ou Superior.

Art. 13 Fica nomeado para o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Luiz Fernando Pedroso**, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.427.889-40, portador da cédula de identidade nº 9.998.743-0, SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário e Diretor Geral; Assessorar na elaboração do Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Divisão de Transporte Escolar e Frotas; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Divisão de Manutenção Predial; Assessorar, Supervisionar e Orientar a Divisão de Tecnologia de Informação, Assessorar, Supervisionar e Orientar a seção de Logística; Acompanhar a Segurança das Instituições de Ensino; Assessorar, Supervisionar e Orientar os monitoramentos diários do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e Obras Federais (OBRAS 2.0.); Monitorar Projetos de novas Obras no PAR - Plano de ações Articuladas, atuar como Gestor de Contratos e/ou Fiscalização de Contratos e Acompanhar os processos de licitações e demais atividades correlatas; Zelar pela guarda e Documentos, Bens e Materiais de sua Competência; Atender com Presteza aos Servidores Públicos nos esclarecimentos e dúvidas; Desempenhar outras Atribuições correlatas à Área Administrativa que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata ou Superior.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14 Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Edson Luiz Ramos de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.549.889-45, portador da cédula de identidade nº 8.187.310-0 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Secretário da Área; supervisionar equipe nas atividades de infraestrutura, envolvendo instalação e manutenções escolares; elaborar os procedimentos de trabalho para manutenção corretiva e preventiva; Acompanhar o recebimento e a inspeção de materiais para a manutenção e a qualidade das instalações; participar das reuniões com a chefia das divisões quando solicitado.

Art. 15 Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Jane Correia**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.988.479-66 portadora da cédula de identidade nº 6.845.487-5 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, executar e supervisionar atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico, incluindo a implementação e manutenção de softwares e hardwares, garantindo alinhamento aos objetivos educacionais e tecnológicos das instituições; atualização contínua das aplicações, a proposição e adoção de novas tecnologias e a colaboração com outras áreas para integrar soluções eficientes; coordenar o pleno funcionamento de equipamentos como servidores, notebooks, desktops e outros dispositivos, em conformidade com as normas de qualidade; No âmbito educacional, deverá conhecer, divulgar, acompanhar avaliar e elaborar Programas e Projetos Educacionais Tecnológicos, orientando gestores, coordenadores e professores em seu desenvolvimento e organização; assessorar, coordenar e representar a Secretaria Municipal de Educação em reuniões, fóruns, seminários e comissões, desempenhando atividades correlatas à sua função.

Art. 16 Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Sônia Regina Benato**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.161.309-90, portadora da cédula de identidade nº 9.542.280-2 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretores(as) de área, diretor (a) geral e Secretário(a) Municipal, prestar atendimento ao público, no que se refere as atividades da Secretaria Municipal de Educação; ser membro em comissões, conselhos e unidades técnicas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor: **Marcio Kochinski**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.177.549-14, portador da cédula de identidade nº 7.793.039-6 SESP/PR, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Obras e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Assessorar e coordenar os projetos e programas de gestão e desenvolvimento dos serviços do setor de Obras, estabelecendo parcerias; Assessorar e coordenar a logística da Secretaria; Desempenhar outras atividades que se fizerem necessárias correlacionadas ao setor de Obras; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.13 17:46:13 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008/2025.
De 13 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 78.704/2024.

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Função	Local de Trabalho	Desstituição a partir de:
Taciane Aparecida Joay	Professora	274.201 87.601	Coordenação Pedagógica	Em. 26 De Janeiro	31/12/2024
Luciana Aparecida Padilha	Professora	33.201 33.101	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 De Janeiro	31/12/2024
Rebeca Cristina Fortuna	Professora	355.506	Coordenação Pedagógica	E.M. 26 De Janeiro (EJA)	31/12/2024
Edinéia Juliana Preuss	Professora	351.497 350.660	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mário Pelanda	31/12/2024
Camila Nicastro Lavandovski	Professora	355.408	Coordenação Pedagógica	E.M. Alcides Mário Pelanda	31/12/2024
Patrícia Aparecida Branco	Professora	102.001 47.901	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Mavila de Fatima Barbosa Arruda Falcão	Professora	352.156	Coordenação Pedagógica	E.M. Arnaldo Busato	31/12/2024
Eliane Maciel Dutra	Professora	357.788	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	31/12/2024
Silvana Ricieli Nunes	Professora	352.888	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	31/12/2024
Ana Paula Castilho Ferreira	Professora	352.939	Coordenação Pedagógica	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	31/12/2024
Alessandra Barbosa Rodrigues	Professora	351.018	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	31/12/2024
Marti Coelho Moreira Ramos	Professora	355.393	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	31/12/2024
Tatiane Aparecida Correia	Professora	355.471	Coordenação Pedagógica	E.M. Joaquim K. Matsumoto	31/12/2024
Silvana Fátima Serantola	Professora	351.150 351.890	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Maryle Ap. S. Ferri	31/12/2024
Gislene Vitor Carraro	Professora	357.815	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Maryle Ap. S. Ferri	31/12/2024
Vanessa Cristina de Almeida Lionardo	Professora	355.395	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Maryle Ap. S. Ferri	31/12/2024
Juliane Aparecida Nossol de Souza	Professora	348.588 349.825	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Senhora De Fátima	31/12/2024
Suelen Jaqueline Dibas	Professora	353.106 356.849	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	31/12/2024
Katyucia Karine Graboski Vieira	Professora	349.556	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Cecilia	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Joelma Maria da Cruz	Professora	350.682 352.921	Coordenação Pedagógica	E.M. Luiz Nichele	31/12/2024
Silvana Honório de Souza Jesus	Professora	351.641 350.810	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	31/12/2024
Taciany Karolini Pinheiro	Professora	356.489	Coordenação Pedagógica	E.M. Marlene Barbosa	31/12/2024
Michele Ribeiro de Oliveira	Professora	351.342	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Fé	31/12/2024
Loriane Correia dos Santos	Professora	352.897	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Fé	31/12/2024
Amanda Machado Lopes	Professora	351.418	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	31/12/2024
Leila Ribeiro De Souza Oliveira da Costa	Professora	358.113	Coordenação Pedagógica	E.M. Santa Maria	31/12/2024
Luciane Camargo	Professora	355.435	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco De Assis	31/12/2024
Vanessa Silva De Araújo	Professora	352.017	Coordenação Pedagógica	E.M. São Francisco De Assis	31/12/2024
Gleidinalda Pauliv de Araujo	Professora	253.001 307.701	Coordenação Pedagógica	E.M. Francisco Quirino Machado	31/12/2024
Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi	Professora	349.585	Coordenação Pedagógica	E.M. Carlos Eduardo Nichele	31/12/2024
Grazieli Tatiana Wollmann	Professora	355.584	Coordenação Pedagógica	E.M. Guisela Kussrieki	31/12/2024
Glynys Chrestani Hauagge	Professora	355.439	Coordenação Pedagógica	Cmei Profa. Darcy Barbosa Leal	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Jane Bigaski	Professora	240.301 273.901	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Valdinéia Dos Santos	31/12/2024
Mayara Pires Moreira Leshniovians	Professora	352.915	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Valdinéia Dos Santos	31/12/2024
Gleice Ellen Alves Da Silva Soares	Professora	357.816	Coordenação Pedagógica	E.M. Rúbia Mara Da Cruz Pacheco	31/12/2024
Ângela dos Santos	Professora	353.832	Coordenação Pedagógica	E.M. Rúbia Mara Da Cruz Pacheco	31/12/2024
Regina Maria De Souza da Silva	Professora	348.808 349.474	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Anete Franco Da Cruz Leal	31/12/2024
Simone Oliveira da Silva	Professora	350.906	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Anete Franco Da Cruz Leal	31/12/2024
Ana Carolina Niepeçui	Professora	355.460	Coordenação Pedagógica	E.M. Antônio Baldan	31/12/2024
Viviane Felito	Professora	355.376	Coordenação Pedagógica	E.M. Antônio Baldan	31/12/2024
Cleusa Veridiana Moro Farias	Professora	355.752	Coordenação Pedagógica	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	31/12/2024
Maria Cristina Fernandes de Andrade Porto	Professora	355.582	Coordenação Pedagógica	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	31/12/2024
Mariana Carolina de Souza Ribeiro	Professora	350.939	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Isabel Cristina Borges	31/12/2024
Flavia Santos Carmo	Professora	352.934	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Isabel Cristina Borges	31/12/2024
Rosângela da Graça Zanatto	Professora	353.066 356.755	Coordenação Pedagógica	E.M. Luiz Nichele	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Kaoana Batista Honório Ribas	Professora	357.814	Coordenação Pedagógica	Cmei Profa Eronides Camargo	31/12/2024
Maurina Maria Ferreira	Professora	356.775	Coordenação Pedagógica	Cmei Estados	31/12/2024
Joelma de Souza Lopes Inocencio	Professora	348.761	Coordenação Pedagógica	Cmei Francisco João Orso	31/12/2024
Luciane Alves Dos Santos	Professora	352.121	Coordenação Pedagógica	Cmei Gralha Azul	31/12/2024
Maria Regina Stadnik Bonato	Professora	308.001	Coordenação Pedagógica	Cmei Iguaçu	31/12/2024
Jessica Correa Leal De Souza	Professora	357.036	Coordenação Pedagógica	Cmei Profa. Kelly Campos	31/12/2024
Suziele dos Reis Correa	Professora	352.479		Cmei Profa. Luzia Tomchack	31/12/2024
Brunielen Aparecida de Souza	Professora	355.457	Coordenação Pedagógica	Cmei Profa. Márcia Claudino	31/12/2024
Zilda Santos	Professora	307.901	Coordenação Pedagógica	Cmei Santa Terezinha	31/12/2024
Andrea Tavaresde Oliveira	Professora	349.593	Coordenação Pedagógica	Cmei Tia Fani	31/12/2024
Thais Fatima De Moura dos Santos	Professora	350.859	Coordenação Pedagógica	Cmei Vovô Juca Rocha	31/12/2024
Jamile Costa De Carvalho	Professora	356.485	Coordenação Pedagógica	Cmei Zilda Arns	31/12/2024
Patricia de Fatima Franco	Professora	356.481	Coordenação Pedagógica	Cmei Terezaap. Duarte	31/12/2024
Gislaine Alves Pereira	Professora	349.581	Coordenação Pedagógica	Cmei Profa. Ezilda Machado Moletta	31/12/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006 de 13 de janeiro de 2025

Página 5



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Priscila Aline Bastos de Lima	Professora	353.059	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Senhora De Fátima	31/12/2024
Vanusa Dos Santos Silva	Professora	357.035	Coordenação Pedagógica	E.M. Nossa Senhora De Fátima	31/12/2024
Ana Paula Barbosa	Professora	352.918 350.543	Coordenação Pedagógica	E.M. Profa. Valdinéia Dos Santos	31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.13 16:54:27 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 10/2025
De 13 de janeiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir das respectivas datas informadas, os servidores abaixo relacionados nos mencionados Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, conforme segue:

Servidor	CPF	Nomeação	No Cargo
Ruthyelle Thais Ferreira Scrobut	***.060.299.**	10/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Jackson Cezar Garcia	***.974.109.**	10/01/2025	Chefe de Gabinete de Vereador (CC-5)
Tania Mara Hornes Costa	***.063.999.**	10/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)
Valdemir Gonzaga	***.637.289.**	10/01/2025	Assessor Parlamentar (CC-6)

Dado e traçado em 13 de janeiro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2025.

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 13/01/2025 09:04:53 -0300
Verifique em https://validar.lgf.gov.br

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
FORNECEDOR: Claassen Arquitetura e Engenharia
CNPJ: 11.466.961/0001-02
OBJETO: 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo até 31 de janeiro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

De 13 de janeiro de 2025

SÚMULA: "Substitui membros para compor a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura –CMIC. Responsáveis pela composição e avaliação dos editais oriundos de recursos do Fundo Municipal de Cultura, lançados no exercício do ano corrente".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, observadas as normas contidas na Leis nº 1.193/2017, nº 1.629/2022, nº 1231/2018, Lei nº 14133/2021 e Lei nº 1697/2023.

Art. 1.º Substitui os servidores abaixo indicados:

Nome Completo	Nº da Matrícula
Kely Steinhaus Cezar	350721
José Renato Sales	362746
Ariele Eduarda de Oliveira Neves	362745



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608-7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Art. 2.º INSTITUI os servidores abaixo indicados:

Nome Completo	Nº da Matrícula
Kely Steinhaus Cezar	350721
Caio Duarte Boryça	351470
Idelma da Aparecida Correa	350144

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 13/01/2025 15:39:21 -0300
Verifique em https://validar.lgf.gov.br

Natanael Ferreira Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº006 de 13 de janeiro de 2025

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

Errata quanto a Portaria 02/2025, de 10 de Janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 005, de 10 de Janeiro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

Art. 1º - Nomear os Servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: kit de material escolar.

Servidor: Lorete de Fátima Marcondes - Matrícula: 351736 / 351122

Leia-se: Servidor: Lorete de Fátima Marcondes – Matrícula: 352881

Atenciosamente,

Elaborado por:

Sônia Regina Benato
Matrícula: 351323

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 6722/2022

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima
Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata

Errata quanto a Portaria 03/2025, de 10 de Janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 005, de 10 de Janeiro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

Art. 1º - Nomear os Servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para compor a comissão de avaliação de amostra referente ao objeto: Uniforme Escolar.

Onde lê-se: Servidor: Lorete de Fátima Marcondes - Matrícula: 351736 / 351122

Leia-se: Servidor: Lorete de Fátima Marcondes – Matrícula: 352881

Atenciosamente,

Elaborado por:

Sônia Regina Benato
Matrícula: 351323

Autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 6722/2022

Ao Senhor Robinson Figueiredo Lima
Atos Oficiais

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações
Telefone: (41) 3608-7613

CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande – Paraná
e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROTOCOLO 1482/2025**

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, informa que está visando a locação de “Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com aproximadamente 30.000m², contendo sala comercial em ótimo estado, com no mínimo 180m², construção em alvenaria, com laje e cobertura metálica, com área para cozinha funcional e mínimo de quatro banheiros; o imóvel deve possuir pé direito medindo no mínimo 3 m de altura. O imóvel deve se encontrar com rede elétrica e água instaladas; devendo ainda possuir uma cancha de rodeio com no mínimo 30 a 50 metros de largura por 130 a 180 metros de comprimento. O local deverá estar próximo à entrada do Centro Multi Eventos de Fazenda Rio Grande.”

Informamos que os interessados que possuem imóvel que atende ao solicitado e possuem interesses em fornecer o objeto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande devem encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: “licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br” demonstrando interesse em fornecer o objeto até dia 20 de janeiro de 2025 às 23h59min.

Salientamos que se trata apenas de levantamento de imóveis que atendem aos parâmetros apresentados, após passado o prazo, será realizado procedimento licitatório ou procedimento auxiliar baseado nas manifestações de interesse.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de janeiro de 2025.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406
999

Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Dados: 2025.01.13 13:19:00 -03'00'

Karine Souza Dias
Agente de Contratação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 501/2024

Processo nº. 911/2024

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **CELIA MARIA MACHADO SARE**.

Willian Gaspar, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001 e a Portaria-FAZPREV nº 001/2025 de 08 de janeiro de 2025 e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **CELIA MARIA MACHADO SARE**, matrícula nº 250501, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 911/2024, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, nos termos dos arts. 31, “a”, 32 e 23, II, “a”, da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **1.385,24 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção de um salário-mínimo (conforme art. 10, §3º, da Portaria MTP nº 1.467/2022), correspondente ao valor de **R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)**, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2025.
Assinado de forma digital por

WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2025.01.13 16:18:11 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022
PORTARIA FAZPREV Nº. 001/2025

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.